



# Câmara Municipal de Caieiras

0432

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 7ª LEGISLATURA

Realizada em 08 de maio de 1.992

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. 19/ maio 92  
PRESIDENTE

PRESIDENTE: ANTONIO ROMERO POLLON

SECRETARIA: MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES  
NELSON URTADO

Às quatorze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANGELO TEIXEIRA, ANTONIO ROMERO POLLON, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDITO PEREIRA PIO, ÍTALO AGUSTI NELLI NETO, JOSÉ SOARES, MANOEL SALES DA SILVA, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MILTON VALBUZA SILVEIRA, NELSON URTADO, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI e VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador ANTONIO ROMERO POLLON, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Ofício Circular nº 002/92.

## ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 2.473/92, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS., e dá outras providências. Com



# Câmara Municipal de Caieiras

0433

- 2 -

o Parecer Verbal Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, exarado na 10ª Sessão Extraordinária, o senhor Presidente coloca o Projeto em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo quorum de onze votos favoráveis e três votos contrários. Votaram pela aprovação do Projeto de Lei os Vereadores: Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Angelo Teixeira, Benedito Pereira Pio, Ítalo Agustinelli Neto, José Soares, Manoel Sales da Silva, Maria José de Mello Manzanares, Nelson Urtado, Névio Luiz Aranha Dártora, Osmário de Oliveira e Silva e Sérgio Eduardo Menegatti. Votaram pela rejeição do Projeto de Lei os Vereadores: Aparecido Corrêa de Campos, Milton Valbuza Silveira e Valdemar Pedro Parizotto.

2. Projeto de Lei nº 2.475/92, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre realização de Convênio com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor, da Lei Delegada nº 04, de 26.09.62, e das demais normas legais regulamentares pertinentes. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, registrando-se à ausência dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Névio Luiz Aranha Dártora e Sérgio Eduardo Menegatti no Plenário.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passa-se imediatamente à Explicação Pessoal.

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: Aparecido Corrêa de Campos, Valdemar Pedro Parizotto, Benedito Pereira Pio, Osmário de Oliveira e Silva e Milton Valbuza Silveira.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a



# Câmara Municipal de Caieiras

0434

- 3 -

(pre) sente sessão, determinando a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir suscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 08 de maio de 1.992.....

- ANTONIO ROMERO POLLON -

Presidente

- NELSON URTADO -

1º Secretário

- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -  
2ª Secretária